



Considerando a Portaria Nº 545/GR/IFAM, de 12 de abril de 2024 estabelece os serviços essenciais, durante o período de greve no âmbito do IFAM, a partir de 15 de abril de 2024.

Considerando o COMUNICADO Nº. 01/2024 - GDG/CMC/IFAM, de 12 de abril de 2024.

Considerando a Portaria Nº. 569/GR/IFAM, de 19 de abril de 2024.

A Diretoria de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC/CMC do Campus Manaus Centro informa:

1. De forma geral, a Direc continuará com as atividades que se enquadrem juridicamente nos serviços essenciais, como contratos, cooperações e convênios com instituições externas ao IFAM.

2. IFMaker: o Laboratório Maker estará disponível nos aspectos que tocam a captação de recursos, como a prospecção de editais que garantam a aquisição de equipamentos e manutenção de laboratórios.

3. Centro de Idiomas: continua funcionando por força do Edital e contratos prestação de serviços com o público externos ao IFAM.

4. Coordenação de Integração Escola-Empresa – CIEE:

4.1. Serviços de comunicação interna e externa: os documentos vêm sendo respondidos dentro do fluxo rotineiro;

4.2. Atividades relacionadas a formatura dos discentes com caráter de urgência: neste ponto, a rotina permanecerá a mesma.

4.3. Estágio: os processos em execução fora do IFAM e avaliados por agentes externos continuarão a ser atendidas no fluxo normal.

4.4. Matrícula e fechamento de PCCT, agendamento e acompanhamento de Visitas Técnicas, matrícula, acompanhamento e fechamento de estágio internos, dentre outras, estão suspensos em sua integralidade, podendo serem retomados por decisão das instâncias superiores a este setor.

5. Ayty: os processos de incubação de empresas manterão o fluxo normal por conta dos contratos com as empresas envolvidas.

Nestes termos, a DIREC/CMC está aberta ao diálogo com a Comunidade IFAM/CMC.

DIREC - IFAM/CMC